



Resenha Municipal

Tangará, 15 de janeiro de 2014

7

DECRETO Nº 0138 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

REFORMULA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 029, DE 04 DE AGOSTO DE 1997, NA FORMA ABAIXO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo inciso VII do Art. 94 da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Educação do Município de Tangará, criado pela Lei Municipal nº 029 de 04 de agosto de 1997, para o biênio 2013-2015 terá a seguinte composição:

- 1- Walkiria de Mello Moreira
- 2- Adriane de Souza Silva Gomes
- 3- Sidney de Azevedo Couto
- 4- Eduardo Souza Goulart
- 5- Ellen Amaral Ribeiro
- 6- Luana Cristina Lopes S. Amorim
- 7- Paulo Joaquim da Silva
- 8- Carlos Antônio Silva Faria
- 9- Ana Maria Batista de Souza
- 10- Luiz Alberto Chaves Junior
- 11- Neil dos Santos Conceição Gomes
- 12- Cintia Martins Furtado

Art. 2º – As funções de Conselheiro são de relevante interesse público, vedada a concessão de qualquer forma de remuneração.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1807, de 12 de fevereiro de 2010.

Tangará, 16 de dezembro de 2013

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

tando o mesmo de acordo com a Lei nº 8666/93.

Autorizo o empenho em favor da empresa MI CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA ME, no valor de R\$ 132.787,66 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Referente à aquisição de Peças para a manutenção dos maquinários da SEMADRU.

Tangará, 20 de novembro de 2013.

ALTON NUNES DE CARVALHO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 01533/13

Homologação o resultado do pregão presencial 095/2013 estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8666/93.

Autorizo o empenho em favor da empresa MI CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA ME, no valor de R\$ 90.353,80 (noventa mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Referente à aquisição de Pneus para os maquinários lotados na SEMADRU.

Tangará, 14 de novembro de 2013.

ALTON NUNES DE CARVALHO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 01616/13

Ratifico a DISPENSA de LICITAÇÃO para a presente despesa com base no Artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93.

Autorizo o empenho em favor da CASAL COMERCIAL DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS, no valor de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

CONLESTE e a SEDRAP - Secretaria Estadual de Desenvolvimento

Regional de Abastecimento e Pesca, que tem como objetivo promover a integração de políticas públicas, a troca de informações e de experiências, por meio de apoio técnico e operacional nas temáticas de desenvolvimento regional, abastecimento, aquicultura e pesca. O referido Termo também trata da elaboração do Plano Diretor de Estruturação Territorial do Leste Fluminense. O Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional Abastecimento e Pesca, Felipe Peixoto, fez uma apresentação do Termo de Cooperação Técnica. O Sr. Presidente ressaltou a importância dessa cooperação para o desenvolvimento dos

municípios. A SEDRAP informou a realização de reunião, com a Petrobras no próximo dia 10 de maio, no Centro de Integração da Petrobras, em São Gonçalo, onde os representantes da Petrobras apresentarão suas contrapartidas para amenzar os impactos da construção do Complexo Petroquímico e outros temas de interesse dos municípios do Conleste. O Presidente da ALERJ, Deputado Estadual Paulo Melo, presente à reunião, colocou-se à disposição, dos municípios do CONLESTE, nas suas reivindicações junto ao Governo do Estado e outros órgãos, como, por exemplo, a Petrobras. Foi apreciado e aprovado o Contrato de Rateio para o exercício de 2013 que passa a integrar a presente ata.

RESUMO DO CONTRATO